



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

## DECRETO Nº 1212 de 26/02/2018

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)".**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), autorizado pela Lei 947 de 26/02/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.1013			Investimentos na Saúde	
197	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>41.000,00</b>

**Art. 2º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), autorizado pela Lei 947 de 26/02/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.1013			Investimentos na Saúde	
295	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>59.000,00</b>

**Art. 3º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
02.10.01			Reserva de Contigência	
99.999.9999.9999			Reserva de Contigência	
294	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>100.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 26 de 02 de 2018

  
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

